

TC 016.127/2014-5

Natureza: Tomada de Contas Especial

Unidade: Companhia Brasileira de Trens Urbanos

Responsáveis: Adeilson Teixeira Bezerra (494.355.744-91); Bergson Aurélio Farias (218.079.144-53); Clodomir Batista de Albuquerque (377.900.644-87); Conservadora Santa Clara Ltda (12.847.430/0001-22); José Carlos Lopes de Souza (135.846.344-15); José Lúcio Marcelino de Jesus (287.087.844-34); José Queiroz de Oliveira (140.494.905-44); José Zilto Barbosa Júnior (371.174.404-49); Log Logística, Comercial e Representações Ltda. (04.463.080/0001-72); MCC Manutenção, Comércio e Construção Ltda. (00.400.963/0001-82); Potente Super Ltda (05.621.656/0001-45); Silva & Cavalcante Ltda. (03.924.817/0001-44); Valber Paulo da Silva (470.063.584-34)

DESPACHO

Autorizo a prorrogação do prazo para apresentação das alegações de defesa de José Queiroz de Oliveira e Bergson Aurélio Farias, por trinta dias, a contar do término do prazo anterior, na forma proposta pela unidade técnica (peça 66).

Brasília, 11 de agosto de 2014.

(Assinado Eletronicamente)
JOSÉ MÚCIO MONTEIRO
Relator